



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**  
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e  
**ACTIVIDADES DIVERSAS**  
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

**STAD**

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva o, Nº 20 -1º -1900-098 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590  
E-mail - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

**A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA**  
**2045**

**NOS CLIENTES, IEFP, CENTROS DE EMPREGO, SEGURANÇA SOCIAL, ACT E MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**O STAD ALERTA:**

**NÃO SE DEVE ASSINAR NENHUM DOCUMENTO, NEM DA NOVA EMPRESA QUE SUCEDA NO TEU LOCAL DE TRABALHO (CLIENTE), NOMEADAMENTE UM NOVO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, NEM DA 2045, ESPECIALMENTE UMA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO,**

**O STAD JÁ SOLICITOU AO MINISTÉRIO DO TRABALHO UMA REUNIÃO COM CARACTER DE URGÊNCIA**

**O STAD EXIGE QUE, NA MUDANÇA DE EMPRESA NO CLIENTE, SEJAM SALVAGUARDADOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES, PRINCIPALMENTE A EFECTIVIDADE E A ANTIGUIDADE!**

**CAMARADA**

Pelas informações que foram transmitidas ao STAD e aos trabalhadores que estão nos clientes IEFP, Centros de Emprego, Segurança Social, ACT e Ministério do Trabalho, tudo indica que a empresa 2045 perdeu o concurso nestes clientes para as empresas, PSG, COMANSEGUR e RONSEGUR.

Se esta informação se concretizar, todos os trabalhadores devem passar para as novas empresas com a salvaguarda dos seus direitos, principalmente a efetividade e a antiguidade!

**MAS, MUITA ATENÇÃO,**

**PARA QUE ISSO SUCEDA, OS/AS TRABALHADORES/AS NÃO DEVEM ASSINAR NENHUM DOCUMENTO, NEM DA NOVA EMPRESA QUE SUCEDE NO SEU LOCAL DE TRABALHO (CLIENTE), NOMEADAMENTE UM NOVO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, NEM DA ACTUAL EMPRESA, A 2045, ESPECIALMENTE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, SEM SE INFORMAREM PRIMEIRO COM O STAD. SE O FIZEREM, PODEM VIR A PERDER OS SEUS DIREITOS!!!**

**COLEGA**

Porquê que os trabalhadores até à data não receberam nenhuma comunicação escrita sobre esta situação, nem da 2045, nem das empresas, COMANSEGUR, RONSEGUR E PSG?

Por uma razão muito simples - porque estas empresas o que pretendem é continuar a fazer as mudanças de empresas no cliente “à moda do patrão”! Ou seja, o que pretendem é continuar a escolher os/as trabalhadores/as e, aqueles que escolherem, ficam a prazo, precários, perdendo os seus direitos, especialmente a sua EFFECTIVIDADE (se a tiver adquirido) e a ANTIGUIDADE!

### **AMIGO E AMIGA**

É por esta razão que o STAD defende que a melhor solução para todos (a Classe Trabalhadora e o próprio sector) é a aplicação da Cláusula 14ª do CCT/STAD, Sucessão de Posto de Trabalho = Mudança de Empresa no Cliente! Porquê?

Porque esta cláusula garante que, na mudança de empresa no cliente, todos os direitos dos trabalhadores se mantêm, concretamente, a sua Efetividade, Antiguidade e Categoria Profissional!

A Cláusula 14ª do CCT/STAD defende os direitos dos/las trabalhadores/las e garante a estabilidade no Sector da Vigilância Privada.

Mas, acima de tudo, garante que a DIGNIDADE de quem trabalha é respeitada!

### **O COMBATE CONTRA A PERCARIEDADE É UM COMBATE PELA DIGNIDADE!**

#### **O STAD INFORMA QUAIS OS PROCEDIMENTOS A SEREM FEITOS PELOS TRABALHADORES:**

1. NENHUM TRABALHADOR(A) DEVE ASSINAR NENHUM DOCUMENTO, NEM DA NOVA EMPRESA QUE SUCEDE NO TEU LOCAL DE TRABALHO (Cliente), NOMEADAMENTE UM NOVO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, NEM DA 2045, A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, SEM SE INFORMAREM PRIMEIRO COM O STAD.
2. CASO OS TRABALHADORES, NÃO RECEBAM UMA COMUNICAÇÃO OFICIAL DAS DUAS EMPRESAS DEVEM APRESENTAR-SE NO SEU LOCAL DE TRABALHO HABITUAL E INFORMAREM IMEDIATAMENTE O STAD!

### **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

O STAD já solicitou uma reunião ao MINISTÉRIO DO TRABALHO para saber mais informações.

O STAD, assim que tiver mais informações sobre o desenvolvimento deste processo, informará os trabalhadores (ver o nosso site - “ [www.stad.pt](http://www.stad.pt) “). Até lá, **A LUTA CONTINUA!**

### **O STAD DEFENDE O DIREITO AO TRABALHO COM DIREITOS E A DIGNIDADE!**

**STAD** - O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA PRIVADA - SINDICALIZA-TE!